

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

ATA 4.626^a (QUATRO MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e a presença dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, KLEBER BORGES DE MOURA, ELIE ISSA EL CHIDIAC e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00301-00001266/2019-21** - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU - CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 84112995), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ nº 00.016.576/0001-47 (Doc. SEI/GDF nº 81806055), vencedora do Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 005/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 79368090) homologado pela Decisão de Diretoria Executiva Sessão 4.623^a, realizada em 31 de março de 2022 (Doc. SEI/GDF nº 83106249), que tem por objeto Execução da duplicação do Trecho da Rotatória da Avenida N3 até a DF 075, no Riacho Fundo II - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos (Doc. SEI/GDF nº 79368090), no valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais) - (Doc. SEI/GDF nº 81805923), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 161, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 134/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI-GDF nº 84114661). O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato e prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo(s) contratado(s), conforme itens 21.1 e 21.3 do Edital (Doc. SEI/GDF nº 79368090). ENCAMINHEM-SE os autos ao DEFI/DF para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 096/2022 (Doc. SEI/GDF nº 83580702).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **02) 00112-00019707/2020-10** - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI-GDF nº 84014115), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI-GDF nº 116/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI-GDF nº 80217153), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI-GDF nº 83577356), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2020 - ASCAL/PRES - para Registro de Preços (Doc. SEI-GDF nº 80217153) que tem por objeto a Eventual Contratação de Empresa especializada na Realização dos Serviços de Coleta, trituração e Transporte de Resíduos Vegetais gerados em ambiente urbano, em diversos locais do Distrito Federal e aquisição de BALANÇA RODOVIÁRIA MÓVEL (inclusive acessórios e periféricos), através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, adjudicado, conforme Ata de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Sessão Pública (Doc. SEI-GDF nº 83577235) em favor da empresa vencedora dos lotes 01, 02 e 05, conforme abaixo detalhado: LOTE - EMPRESA - Proposta - Documentação - CNPJ - VALOR - 01 - BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - (Doc. SEI-GDF nº 81647331 - pág. 4-5) - (Doc. SEI-GDF nº 81647331 - pág. 39) - 02.469.364/0001-40 - R\$ 1.819.080,36 - 02 - BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - (Doc. SEI-GDF nº 81647331 - pág. 4-5) - (Doc. SEI-GDF nº 81647331 - pág. 39) - 02.469.364/0001-40 - R\$ 1.211.208,12 - 05 - BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - (Doc. SEI-GDF nº 81647331 - pág. 4-5) - (Doc. SEI-GDF nº 81647331 - pág. 39) - 02.469.364/0001-40 - R\$ 1.211.208,12. As Atas de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Cleuza Francisca Ramos Campos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.


FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente


ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor Financeiro - Diretor Administrativo


KLEBER BORGES DE MOURA

Diretor Jurídico


RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR

Diretor de Edificações


ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

Diretor de Urbanização


Cleuza Francisca Ramos Campos
Secretária Geral